



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

**RECURSO ADMINISTRATIVO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

RECORRENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada nos autos do processo em epígrafe.

RECORRIDA: GENTE SEGURADORA S/A, já qualificada nos autos do processo em epígrafe.

Os autos tratam de recurso administrativo apresentado contra decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro na fase de análise de documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 013/2021, cujo objeto é a *“Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total de veículos e acidentes pessoais de passageiros, para os veículos pertencentes a frota municipal do Município, conforme Tabela I e II, com cobertura compreendendo ocorrências com incêndio, colisão, furto e roubo, RCFV e APP, com franquia 50% (Reduzida) e assistência 24 (vinte e quatro) horas de serviço de guincho, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência e demais disposições constantes no Edital”*.

Em breve síntese, destacamos que o Senhor Pregoeiro entende que o recurso administrativo apresentado pela empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** comporta desprovimento e para tanto trouxe argumentos que motivaram e embasaram a sua decisão.

Assiste razão ao Senhor Pregoeiro, uma vez que todas as alegações apresentadas pela recorrente foram refutadas de forma técnica, observando-se a legislação e com base nos princípios basilares que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, com fulcro na análise efetuada pelo Senhor Pregoeiro, **RATIFICO** a decisão proferida, para o fim de **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado pela recorrente **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, mantendo assim a habilitação da recorrida **GENTE SEGURADORA S. A.**, em razão ter apresentado toda a sua documentação em consonância com as exigências do edital.

Publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 06 de dezembro de 2021.


CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal